

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-UBERABA DF/UBERABA  
**AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF**  
 1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000035992-53 - SIMONE VITOR RESENDE CAIXETA, Rua Professora Dulce de Oliveira, 80, Bairro Conjunto Cássio Rezende, Uberaba/MG, CEP 38080-230.  
 Período Fiscalizado: 01/01/2015 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria, Cruzamento de Dados PGDAs x Documentos Fiscais x Cartão de crédito/débito.  
 2- Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária, documentos que justifiquem as diferenças apuradas no cruzamento de dados acima mencionado, com valores e períodos descritos em intimação anteriormente enviada via DT-e em 03/02/2020.  
 3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.  
 Nome: SIMONE VITOR RESENDE CAIXETA  
 I.E.: 701.188608.0063  
 CNPJ: 05.255.355/0001-45  
 Endereço de correspondência cadastrado: Rua Professora Dulce de Oliveira, 80, Bairro Conjunto Cássio Rezende, Uberaba/MG, CEP 38080-230.

Uberaba, 18 de dezembro de 2020.  
 João Carlos Aparecido Minto - Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-UBERABA DF/UBERABA  
**AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF**  
 1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000036235-88 – CENTER CASA SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES EIRELLI, Rua Manaus, 11, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38061-090.  
 Período Fiscalizado: 01/01/2017 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria, verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas no Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no período.  
 2- Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000: cópia de documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos ora requisitados, durante a pandemia, podem ser enviados através do e-mail monica.mendonca@fazenda.mg.gov.br.  
 3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.  
 Nome: CENTER CASA SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES EIRELLI  
 I.E.: 040.104044.0056  
 CNPJ: 03.393.079/0001-56  
 Endereço de correspondência cadastrado: Rua Manaus, 11, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38061-090.  
 Uberaba, 18 de dezembro de 2020.  
 João Carlos Aparecido Minto - Delegado Fiscal de Uberaba

18 1430208 - 1

### SRF I - Uberlândia

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO - IPVA  
 Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000036615.10, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 3 (três) dias úteis, via e-mail: lucia.rodrigues@fazenda.mg.gov.br os documentos relacionados abaixo:  
 1. Comprovante de residência da proprietária do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para a Placa OAM-6050 ( de 2019 a 2020 em Aparecida de Goiânia Goiás/GO;  
 2. Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2019 a 2020 para a Placa OAM-6050;  
 3. Apresentação de cópia da NF-e de aquisição do veículo MIS-CAMIONETA ICHERY TIGGO 2.0.  
 Intimado: Heloisa Helena Moncaio Marquez  
 CPF: 463.775.656-15  
 Endereço: Rua Senador Salgado Filho, 335 – B. Tabajaras - CEP: 38.400.236 – Uberlândia - MG.  
 Uberlândia, 18 de dezembro de 2020.  
 Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

18 1430210 - 1

### SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO  
 Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000036730-89, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no período de 01.08.2018 a 31/12/2019.  
 Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento de vendas no período de 01.08.2018 a 31.12.2019.  
 A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa Juliana Megale Paiva, Inscrição Estadual 003.252.900-0034, CNPJ 22.898.314/0001-96 que se encontra baixada desde 24/06/2020.  
 SUEITO PASSIVO:  
 JULIANA MEGALE PAIVA  
 CPF 067.534.916-86  
 Rua Antonio Fonseca, n° 230 – Bairro São Carlos  
 37557-016 – POUSO ALEGRE - MG  
 Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020  
 Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO  
 Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000035374-61, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no período de 01.01.2016 a 31.12.2019.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento de vendas no período de 01.01.2016 a 31.12.2019.  
 SUEITO PASSIVO:  
 MARA REGINA COSTA MALTA 01426437692  
 IE 002.090.660.00-06  
 CNPJ 17.488.755/0001-80  
 Rua Grão Mogol, nº 07 – Loja 05 – Bairro Carmo  
 30310-010 – BELO HORIZONTE – MG  
 Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020  
 Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO  
 Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000035724-28, tendente a apurar o cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente no período de 01.01.2019 a 31.12.2019.  
 SUEITO PASSIVO:  
 XEREM PNEUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI  
 CNPJ 17.764.170/0001-45  
 Av. Mascarenhas de Moraes, s/n – Lote 23 – Quadra 22 A Parte  
 Bairro Chácara Rio-Petropolis  
 25.230.030 – DUQUE DE CAXIAS – RJ  
 Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.  
 CARLOS EDUARDO LIMA FERREIRA - Delegado Fiscal

18 1430213 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

### PORTARIA Nº P/102/2020

Dispôs sobre a designação de servidores a que se refere a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29/5/2015.  
 O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 29º do Decreto nº 47.689, de 26 de Julho de 2019, e considerando o art. 1º, §4º inciso III, da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, resolve:  
 Art. 1º Designar, a contar da data de publicação desta Portaria até 30/06/2021, os servidores (as) ocupantes de cargos efetivos, Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Masp 1371087-6, Vânia Mascarenhas Costa, Masp 1320229-6, e Shirley da Conceição Santos, Masp 1124790-5 para realização de monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 17.486.275/0001-80, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitação/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, observados o disposto do § 1º do art. 1º desta Resolução, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado, e acompanhar procedimento fiscal que se relacione com a JUCEMG, cumprindo as diligências legais solicitadas por Auditor Fiscal da RFB, observado o disposto no §1º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29/5/2015.  
 Art. 2º Revogar a Portaria n.º P/159/2015, entrando esta em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 Bruno Selmi Dei Falci  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

18 1430267 - 1

### DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na 5338ª Sessão Ordinária do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, realizada no dia 16 de março de 2020, em julgamento do Processo Administrativo nº SIGED 3670 2251/2017 SIT 01212/2019 oriundo de denúncia formulada pelo Sr. Valtter Jorge Fernandes em desfavor do leiloeiro público oficial, Rogério Lopes Ferreira – Matrícula 394, o Conselho de Vogais, por decisão unânime, deliberou pela improcedência da denúncia formulada, conforme voto do Vogal Relator Vogal Antônio César Ribeiro. Belo Horizonte, 16 de março de 2020. Antônio César Ribeiro, Vogal Relator; Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral; Bruno Selmi Dei Falci Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

18 1430308 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso I do § 2º do art. 144 do ADCT da CE/89, ao servidor: Masp 1033798-8, ALVARO EDUARDO GOULART, a partir de 03/12/2020.  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso III do § 2º do art. 144 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 1033521-4, ANTONIO MEIJON DE SOUZA, a partir de 01/12/2020.  
 Masp 1033587-5, GERALDO MAGELA MENDES BATISTA, a partir de 09/12/2020. Masp 1033276-5, MANOEL RIBEIRO SILVA, a partir de 03/12/2020. Masp 1028456-0, MARISTANIA MENDES SANTIAGO, a partir de 09/12/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0355616-4, Antônio da Conceição Silva, de 21/12/2020 a 04/01/2021 (15 dias) referente ao 4º quinquênio; Masp 1033447-2, Luiz Henrique Pimenta, de 21/12/2020 a 21/01/2021, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033905-9, Leudes Antônio Pereira de Jesus, de 21/12/2020 a 21/01/2021, referente ao 5º quinquênio.  
 CONVERTE FÉRIAS-PREMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) da servidora: Masp 1022902-9, Ângela Mara Rodrigues de Moraes, 120 dias.  
 CONVERTE FÉRIAS-PREMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1032745-0, Nívio Pinto de Lima, 300 dias.

18 1430233 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

### Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
 MASP 12138857-6, EDVANE SILVA TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO, para a PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, em cumprimento à decisão judicial nº 5006756-20.2020.8.13.0480, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0139309/2020-94.  
 Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO”, publicado em 04/09/2020, relacionado ao servidor LUCIANO ALVES NASCIMENTO, MASP 1437027-4, em cumprimento à decisão judicial nº 5003931-32.2020.8.13.0148, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1080.01.0076716/2020-40.  
 Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:  
 MASP 1213843-4, DANILCO COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE VAZ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009923/2020-61.  
 MASP 905446-1, CLAUDIO DA SILVA CORREA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE VAZ, para o PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009923/2020-61.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
 MASP 1401446-8, KENNYA FERNANDES ROCHA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do PRESIDIO DE JANAUBA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, a contar de 29/12/2015, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0121071/2019-54.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
 MASP 1386471-5, GISELLE GOMES FERNANDES SALVADOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a DIRETORIA DE ATENÇÃO AO PACIENTE JUDICIARIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0175752/2020-04.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
 MASP 1326926-1, MARLENE RODRIGUES DE LIMA, referente ao cargo Efetivo ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, para a DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE DESPESA a contar de 26/07/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0037964/2020-39.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
 MASP 1199320-1, ERDILEI LEONARDO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE CARATINGA, para o PRESIDIO DE AIMORES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0143235/2020-16.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
 MASP 1131659-3, TATIANY GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE DOM DESPACHO, para o PRESIDIO DE LUZ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0085592/2020-12.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
 MASP 1448820-9, FILLIPE OTAVIO ORDONHES DA CUNHA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO DE MATOZINHOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0119408/2020-41.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
 MASP 1448945-4, FRANCISCO LUIZ COSMO PINHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0159655/2020-63.  
 Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1430030 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP PDS nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCO, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG, nos dias úteis, das 08hs às 16hs, telefone (31) 3916-9732; e-mail: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br; nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu processo, acompanhar sua tramitação,

solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repressão, suspensão e demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: PROCESSADO: W.O.S. – MASP 1.352.103-4.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Nathália Vilarino Rodrigues  
 Presidente da Comissão

15 1428875 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Arthur Coutinho Silva, conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 043/2020, publicada no Minas Gerais de 09/05/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCO E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicatos abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni – MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 – 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesas para os fatos a eles atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, para CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – Masp: 1277174-7 e SÉRGIO FRANCO DE SOUZA – Masp: 1215.319-3, todos sob a pena de REVELIA-PROCESSADOS MILTON ALVES DOS REIS - Masp: 1277180-4, JONAS Ercília Manoel - Masp: 1203757-8, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – Masp: 1277174-7 e SÉRGIO FRANCO DE SOUZA – Masp: 1215319-3.

17 1429888 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REGISTRA A REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:  
 MASP: 1.447.625-3, RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA, a partir de 23/11/2020.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

General Mário Lúcio Alves de Araújo  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1430012 - 1

ATO 00625/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MAASP:1.468.987-1 CARLOS AUGUSTO DE BARROS, em prorrogação;  
 MASP:1.378.791-6 JOSEANA ANDREIA SIQUEIRA ROLIM, em prorrogação;  
 MASP:1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação;  
 MASP:1.376.219-0 FLAVIO EUGÊNIO VIEIRA DE FREITAS, em prorrogação;  
 MASP:1.244.170-5 LUCIANO SANTIAGO CORAL, em prorrogação;  
 MASP:1.330.653-5 CINTIA DE LIMA CORNELIO VIEIRA, a partir da data de publicação;  
 MASP:1.175.292-0 SIRLEI FERREIRA GOMES, em prorrogação;  
 Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.  
 General Mário Lúcio Alves de Araújo  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1430009 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar N° SAD 086/2017 Alan Santos Oliveira, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI SEAP/SAD Nº 086/2017, publicada no Minas Gerais de 12de agosto de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCO, Adilson Geraldo Silva - MASP 1.209.544-4 durante 08 (oito) dias consecutivos, notifica Vossa Excelência para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar - Rod. Papa João Paulo II, 4001 Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, no dia 27/01/2021 às 10h, acompanhado de advogado, se assim desejar, a fim de prestar declarações, como também notifica Vossa Excelência da audiência da testemunha Thiago Evangelista dos Santos - INFOPEN 208.067, no dia 27/01/2021, às 09h, sendo facultado o comparecimento. Notifica ainda Vossa Excelência da audiência da testemunha Geovani dos Santos Estevam - INFOPEN 166.138, no dia 26/01/2021 às 11h, a ser realizada na penitenciária de Ribeirão das Neves I (Antiga Penitenciária José Maria Alkimim), para acompanhar depoimento da testemunha sendo facultado o comparecimento, sob pena de REVELIA: Adilson Geraldo Silva - MASP 1.209.544-4 PRO-CESSADONA SAD 086/2017.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Alan Santos Oliveira  
 Presidente da Comissão

18 1430251 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 25/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme Portaria/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCO E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicatos abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni – MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885-8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesas para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Eduardo Moreira Santos – MASP 1213476-3 e Sérgio Souza Pereira – Masp: 1205604-0 – SINDICADOS - SAD 025/2017.  
 Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.  
 Arthur Coutinho Silva  
 Presidente da Comissão

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme Portaria/NUCAD